

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado PAULO DAVIM
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)-Pres.
Deputado DADÁ COSTA(PDT) -Vice
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)
Deputada GESANE MARINHO (PDT)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR(PSDB)-Pres.
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)-Vice
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.
Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)-Vice
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)
Deputado DADÁ COSTA(PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)- Pres.
Deputado JOACY PASCOAL - Vice
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 201/05
PROCESSO Nº 3.136/05

Reconhece de Utilidade Pública o
Grêmio Recreativo Escola de Samba
Morcegos.

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte decreta:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Grêmio Recreativo escola de samba Morcegos, inscrito no CNPJ Nº 24.517.773/0001-08, com sede no município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2005.

Deputada LARISSA ROSADO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 202/05
PROCESSO Nº 3.137/05

Reconhece como de Utilidade
Pública a entidade que
especifica, e da outras
providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a COOPERATIVA MISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL - COMDERCEL com sede e foro jurídico no município de Angicos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de novembro de 2005.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 203/05
PROCESSO Nº 3.140/05

Dispõe sobre a instalação e operação de poços de petróleo e gás natural, de oleodutos e gasodutos no território e na plataforma continental do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Somente será permitida a instalação ou operação, no território do Estado do Rio Grande do Norte, de oleodutos e gasodutos que passem por dois ou mais Municípios, ou que tenham diâmetro igual ou superior a 12 (doze) polegadas, mediante prévia autorização da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único - A autorização legislativa citada no caput deste artigo deverá ser precedida de estudo de impacto ambiental específico e de licenciamento no órgão estadual competente de acordo com a Lei Complementar nº 272, de 3 de março de 2004, além de consulta às comunidades envolvidas.

Art. 2º - Em qualquer caso, a instalação ou operação de oleodutos e gasodutos no território do Estado do Rio Grande do Norte somente poderá ser autorizada mediante a comprovação de que os interessados providenciaram seguro destinado a cobrir danos ao ecossistema e a terceiros.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar para até 100% (cem por cento) a alíquota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre qualquer operação relativa a sistemas de bombeamento de poço de petróleo e gás natural, de suas partes e acessórios, bem como de equipamentos para a sua manutenção, destinados à extração de petróleo e gás natural no território do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar para até 100% (cem por cento) a alíquota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre qualquer operação relativa a plataformas marítimas para exploração e produção de petróleo e gás natural, ou de sistemas similares, de suas partes e acessórios, bem como de equipamentos para a sua manutenção, destinadas à extração de petróleo e gás natural no território e na plataforma continental do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar para até 100% (cem por cento) a alíquota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre qualquer operação relativa a tubos, suas partes e acessórios, bem como de quaisquer outros equipamentos destinados à construção, operação e manutenção de oleodutos e gasodutos no território e na plataforma continental do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar para até 100% (cem por cento) a alíquota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre operações internas de transporte de hidrocarbonetos por meio de oleodutos e gasodutos instalados no território do Estado do Rio Grande do Norte que tenham diâmetro superior a 12 (doze) polegadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/(RN), 11 de novembro de 2005.

GETÚLIO RÊGO
Deputado Estadual - PFL

JOSÉ ADÉCIO
Deputado Estadual - PFL

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 204/05
PROCESSO Nº 3.141/05

Dispõe sobre isonomia tributária para empresas brasileiras fabricantes de bens para a indústria de petróleo e naval e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Incidirá Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na alíquota de 17% (dezessete por cento) nas operações de admissão temporária e de importação de bens e serviços que se iniciem no exterior, admitidos diretamente e por meio de portos do Estado do Rio Grande do Norte e, também, na operação, prestação e transferência interestadual das admissões temporárias e importação de bens por portos de outros Estados e que venham a ser aplicados nas instalações que realizem as fases de exploração e produção de petróleo e gás natural na plataforma continental e no território do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Os bens a que se refere o caput deste artigo compreendem todos os tipos de plataformas e sistemas flutuantes, acabados ou semi-acabados, incluindo os de exploração e produção de petróleo e gás natural, com suas unidades modulares neles instaladas, bem como seus acessórios submarinos de ancoragem e para as atividades de interligação e completação de poços submarinos, com todos os equipamentos interligados nas fases de exploração e perfuração, compreendidos também os equipamentos utilizados na exploração de petróleo e gás natural em campos terrestres.

Art. 2º. Ficam excluídos da incidência de ICMS estabelecida no art. 1º desta Lei os equipamentos utilizados na fase de exploração admitidos no País para realizar serviços temporários por um prazo inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal(RN), 11 de novembro de 2005.

GETÚLIO RÊGO
Deputado Estadual - PFL

JOSÉ ADÉCIO
Deputado Estadual - PFL

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/05
PROCESSO Nº 3.142/05

Institui o Fundo Estadual para Implantação da Indústria Petroquímica - FUNPETRO no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Fundo Estadual para Implantação da Indústria Petroquímica - FUNPETRO, com o objetivo de assegurar recursos para a realização de investimentos em infra-estrutura e de mecanismos, capazes de viabilizar a instalação de um parque de indústrias de bens de capital e de processamento de matérias-primas oriundas da indústria de petróleo e gás natural no território do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Fundo Estadual para Implantação da Indústria Petroquímica - FUNPETRO vigorará a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Estadual para Implantação da Indústria Petroquímica - FUNPETRO:

- I - os recursos oriundos da aplicação das disposições da Lei Complementar nº xxx, de 2005;
- II - dotações orçamentárias, em limites definidos no Orçamento Geral do Estado - OGE;
- III - doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do Exterior;
- IV - receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;
- V - outras receitas que venham a ser destinadas ao Fundo.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos do FUNPETRO para o pagamento de despesas com pessoal e encargos.

§ 2º Os recursos do FUNPETRO não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei, nem serão objeto de remanejamento, transposição ou transferência.

§ 3º Os recursos do FUNPETRO serão depositados em conta única e específica no Banco do Brasil S/A.

Art. 3º. O Poder Executivo Estadual adotará as providências com vistas a adequação da Lei Orçamentária e da Lei do Plano Plurianual às disposições desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal(RN), 11 de novembro de 2005.

GETÚLIO RÊGO
Deputado Estadual - PFL

JOSÉ ADÉCIO
Deputado Estadual - PFL

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/05
PROCESSO Nº 3.143/05

Altera a Lei Complementar nº 272,
de 3 de março de 2004, e dá
outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica introduzida no Anexo I da Lei Complementar nº 272, de 3 de março de 2004, a Tabela 06-A, integrante do Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Para os processos de licenciamento ambiental das atividades petrolíferas, os preços constantes da Tabela 06-A passam a ser cobrados conjuntamente com os preços da Tabela 06.

Parágrafo único. Os valores arrecadados em decorrência da aplicação desta Lei serão distribuídos da seguinte forma: 90% (noventa por cento) serão destinados ao Fundo Estadual para Implantação da Indústria Petroquímica, a ser criado por lei, e 10% (dez por cento) ao Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado pela Lei Complementar nº 118, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 3º. Poderão ser isentas do pagamento das taxas de licenciamento ambiental constantes na Tabela 06-A, as atividades petrolíferas desenvolvidas em campos marginais devolvidos à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e objeto de novo procedimento de licitação.

Parágrafo único. Para conceder a isenção prevista no caput deste artigo, o Poder Executivo Estadual considerará as seguintes variáveis:

- I - número de poços explorados pela empresa;
- II - número de empregados da empresa;
- III - volume da reserva comprovada que dispuser a empresa;
- IV - capital social registrado; e
- V- produção anual efetiva.

Art. 4º. O Poder Executivo Estadual estabelecerá, com base nas variáveis estabelecidas no art. 3º, regulamento para efeito de enquadramento no benefício da isenção.

Art. 5º. Os preços da Tabela 06-A não incidem sobre oleodutos, gasodutos e vapordutos instalados com o objetivo de transportar petróleo, gás natural e utilidades para unidades industriais de processamento final localizadas em território potiguar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/(RN), 11 de novembro de 2005.

GETÚLIO RÊGO
Deputado Estadual - PFL

JOSÉ ADÉCIO
Deputado Estadual - PFL

RUTH CIARLINI
Deputada Estadual - PFL

ANEXO ÚNICO

TABELA 06-A

PREÇOS ADICIONAIS, EM REAIS, PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES PETROLÍFERAS

ATIVIDADES	LICENÇAS				
	LPper	LPpro ou LP	LI	LO	LRO
Poço de Petróleo e/ou gás Natural	200	200	400	30.000	1.000
Estação Coletora Central	0	1.200	1.600	1.600	4.800
Estação Coletora Satélite	0	400	600	600	1.600
Estação de Vapor	0	400	600	600	1.600
Estação de Tratamento de Óleo	0	400	600	600	1.600
Estação de Teste	0	200	400	400	1.000
Estação Coletora e Compressora	0	1.200	1.600	1.600	4.800
Complexo Industrial	0	1.200	1.600	1.600	4.800
Oleoduto/Gasoduto/Vaporduto (até 10 km)	0	400	600	600	1.600
Oleoduto/Gasoduto c/Diâmetro igual ou superior a 8 polegadas	0	0	0	60.000	0
Estação de Fluidos	0	400	600	600	1.600
Sísmica	0	400	600	600	1.600
Sistema de Injeção de Água Produzida	0	400	600	600	1.600
Terminal de Combustíveis	0	1.200	1.600	1.600	4.800
Terminal de Petróleo	0	400	600	600	1.600
Base de Armazenamento de Produtos Químicos	-	400	600	600	1.600
Centro de Defesa Ambiental	0	200	400	400	1.000
Linha de Surgência	0	140	200	200	600

Observações:

1. Para oleodutos, gasodutos e vapordutos com extensão superior a 10 km (dez quilômetros), acrescentar R\$ 20,00 (vinte reais) por cada quilômetro excedente;
2. Para levantamentos sísmicos com extensão superior a 100 km (cem quilômetros), acrescentar R\$ 2,00 (dois reais) por cada quilômetro excedente;
3. Os valores das licenças de operação e suas renovações referem-se a cada ano de validade das respectivas licenças.
4. Para oleodutos e gasodutos com diâmetro igual ou superior a 8 polegadas, acrescentar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada quilômetro.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ITINERANTE, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ROBINSON FARIA e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e RAIMUNDO FERNANDES, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR e PAULINHO FREIRE, havendo número legal é aberta a Sessão Solene para a instalação da Assembléia Legislativa Itinerante, da Terceira Sessão Legislativa da Quinquagésima Oitava Legislatura, de acordo com a Resolução nº 057/05. Por tratar-se de Sessão de Instalação não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora Secretária Extraordinária para Articulação dos Municípios, Maria de Fátima Moraes, representante da Excelentíssima Senhora Governadora; Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Pau dos Ferros, João Afonso Moraes Pordeus, representante do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Pau dos Ferros, Rosmar Anttoni Rodrigues, representante do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pau dos Ferros, Leonardo Nunes Rêgo; e a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Vereadora Tércia Maria Batalha. A Presidência convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino Nacional. Após o ato a Presidência registrou e agradeceu as presenças dos Vereadores de Pau dos Ferros: Manoel Gomes da Silva, Manoel Augusto de Queiroz, Maria do Socorro Cunha, Antônio Avelino do Nascimento, Ismael Mendes Neto, Marta Maria Pontes Feitosa Chaves, Glaucione José Garcia e Heraldo Alves de Queiroz. Registrou e saudou, também, as presenças dos Prefeitos dos Municípios: de Luiz Gomes, Pio Decimo; de Paran, Geraldo; e de Francisco Dantas, Magela; bem como o vice-Prefeito de Pau dos Ferros, Pastor Alfredo; e ex-Prefeito de Major Sales, Ded; e as demais Lideranas de Pau dos Ferros e da Regio Oeste. Teceu as consideraoes iniciais registrando a sua preocupaao e dos demais Parlamentares, a princpio, quanto  receptividade da populaao com relaao  instalaao da Assembleia Legislativa Itinerante. No entanto, ressaltou que a iniciativa tem causado bastante satisfaao a todos, por que a populaao est interagindo e respaldando a proposta. Em seguida esclareceu que o objetivo da Assembleia Itinerante  de, principalmente, priorizar a parceria entre Poder Legislativo e o povo, ouvindo os seus apelos e buscando esforos no sentido de solucion-lo. Defendeu a realizaao da Assembleia Itinerante considerando que o feito aproxima o povo dos trabalhos Legislativo e mostra qual  o verdadeiro papel do Parlamento, resgatando, assim, a cidadania da populaao. Registrou a realizaao de inmeras Audiencias Pblicas, considerando-a uma iniciativa fundamental para a discussao dos problemas que afligem a sociedade. Comunicou e convidou a todos para participarem de trs Audiencias Pblicas de fundamental importncia para a populaao de Pau dos Ferros, em que sero discutidos: a construao do anel virio, de iniciativa do Deputado RAIMUNDO FERNANDES, logo aps esta Sesso; o permetro irrigado, de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES, no dia seguinte, s dez horas; e o saneamento bsico, de iniciativa do Deputado GETLIO RGO, s dez horas de quinta-feira. Anunciou, tambm, a realizaao da Assembleia Cultural com a participaao de diversos artistas locais. Enfatizou e elogiou os trabalhos dos Parlamentares da Regio, Deputados GETLIO RGO, ELIAS FERNANDES e RAIMUNDO FERNANDES, considerando-os motivo de orgulho para o Poder Legislativo e a classe poltica do Estado. Testemunhou e parabenizou cada um dos Parlamentares citados destacando a atuaao dos trs nesta Casa Legislativa. A palavra foi facultada a Excelentssima Senhora Secretria Extraordinria para Articulaao dos Municpios, Maria de Ftima Moraes, representante da Excelentssima Senhora Governadora que, discorreu sobre as aoes do Governo

naquele Município e na Região do Alto-Oeste, e parabenizou o Presidente deste Poder Legislativo pela instalação da Assembléia Itinerante. A Presidência agradeceu, em nome de todos os Parlamentares, a receptividade da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Tércia Batalha e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, principalmente, por cederem a sede do Poder Legislativo Municipal ao Poder Legislativo Estadual. A palavra foi facultada ao Prefeito de Pau dos Ferros, Leonardo Rêgo, que, inicialmente disse da satisfação em receber o Poder Legislativo e enalteceu a importância da presença da Assembléia naquele Município. Em seguida destacou as ações do Governo em prol do desenvolvimento do Alto-Oeste, especificamente em Pau dos Ferros, através da interferência dos Parlamentares da Região e externou sua gratidão pelo feito. À Presidência, Deputado ROBINSON FARIA agradeceu a ex-vice-Prefeita de Pau dos Ferros, senhora Maria Rêgo, aos seus familiares, em especial a sua filha Fabíola, funcionária desta Casa, pela acolhida aos Senhores Deputados e funcionários deste Poder em sua residência. A Presidência convidou a todos para que, de pé, ouvissem o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Ordinária, para logo após esta.

Sede Provisória da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros, 23 de novembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNOUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados MARCIANO JÚNIOR e FRANCISCO JOSÉ e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e RICARDO MOTTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA(ausência justificada), FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, PAULINHO FREIRE, ROBINSON FARIA(ausência justificada) e RUTH CIARLINI(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA que altera disposição da Lei 7.105/97 e determina outras providências; Projeto de Lei do Deputado FRANCISCO JOSÉ que dispõe sobre a concessão de habitação para pessoas portadoras de deficiência física do Estado; Projeto do Deputado GILVAN CARLOS que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas públicas responsáveis por serviços públicos de água, luz, bancários, telefone ou similar manterem, nos municípios onde prestem serviços programas de assistência social; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que institui o Dia Estadual do Karateca; quatro Projetos de Lei do Deputado DADÁ COSTA reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Desidéria Dantas Pedrosa,

com sede e foro em Carnaúba dos Dantas; a Associação de Costureiras 30 de julho; a Associação das Costureiras Santa Águeda; e a Associação de Costureiras Alvorecer, todas com sede e foro em Ceará-Mirim; requerimento do Deputado GETÚLIO RÊGO solicitando a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater sobre o esgotamento sanitário de Pau dos Ferros, por ocasião da instalação da Assembléia Legislativa Itinerante naquele Município; requerimento do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Tararaca, em Santo Antônio; requerimento do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando a Secretaria de Educação, a construção de um ginásio de esportes no Centro de Educação Integrada Professor Elizeu Viana(CEIPEV), em Mossoró; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Secretaria de Ação Social, a instalação de um Restaurante Popular, em São José de Mipibu; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Secretaria de Saúde, agilidade na construção da Unidade de Terapia Intensiva(UTI) do Hospital Rafael Fernandes, em Mossoró; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO encaminhando à família do senhor Paulo Mangabeira de Araújo, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento do Deputado JOACY PASCOAL solicitando a realização de uma Audiência Pública para debater sobre localização do Carnatal; requerimento do Deputado RAIMUNDO FERNANDES solicitando a realização de Audiência Pública para discutir acerca da construção do anel viário de Pau dos Ferros, durante a instalação da Assembléia Legislativa Itinerante naquele Município; requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos, a instalação de um cata-vento e uma caixa d'água no poço já perfurado no Distrito de Alvejado, em Santana do Matos; três requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Justiça e da Cidadania, a criação de um Programa de aproveitamento de mão-de-obra carcerária, em todos os Presídios do Estado; propondo a Potigás, a construção de um gasoduto para atender aos Municípios de Felipe Guerra, Apodi, Caraúbas, Governador Dix-sept Rosado e Upanema; e a Cosern, a iluminação pública dos conjuntos habitacionais Cinderela, Subestação e Loteamento Planalto, em Baraúna; quatro requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: de Educação, a inclusão do ensino de Braile e da Linguagem Brasileira de Sinais(Libras), na Rede Estadual de Ensino; da Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Mossoró; propondo a realização de Audiência Pública em comemoração aos 40 anos de atuação da Organização não-Governamental Bem Estar Familiar no Brasil(Benfam); e encaminhando voto de louvor pela eleição do poeta Antônio Francisco Teixeira de Melo, para a Academia Brasileira de Literatura de Cordel; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Defesa Social, a instalação de um Posto Policial no bairro Leandro Bezerra, em Caraúbas; dos Recursos Hídricos e ao Idema, providências quanto à poluição e o assoreamento do Rio Punaú, em Rio do Fogo; propondo ao Dnit, melhorias para a sinalização do Complexo Viário Trampolim da Vitória, em Parnamirim; a Telemar, a instalação de telefones públicos no Distrito de São Bento, em Santana do Seridó; e no Assentamento Meu Rancho, em Pureza; a STTU, a instalação de um abrigo para passageiros na parada do entroncamento das Avenidas Omar O'Grady com Xavantes, no bairro Pitimbu, em Natal; e a realização de uma Sessão Solene pela passagem do Dia do Marinheiro e os vinte e cinco anos da presença feminina na Marinha; oito requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando a Governadora, a extensão da rede elétrica em rua do bairro Silvio Bezerra de Melo; e no Sítio Gangorra, em Currais Novos; as Secretarias: de Defesa Social, o aumento do efetivo da Delegacia de Lagoa Nova; da Agricultura, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Fazenda Queitatu, em Parelhas; propondo a Caern, a retirada da Lagoa de Estabilização do perímetro urbano de Currais Novos; e encaminhando votos de louvor pelo aniversário de emancipação política dos Municípios de Martins, Goianinha e Mossoró; ofício nº 1276/05-SIN/GS encaminhando cópia do Convênio 027/05-SIN celebrado com o Município de São Bento do Trairi. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS retomou suas considerações acerca de sua análise ao Projeto Cresce/RN, discordando de diversos aspectos da justificativa apresentada pelo Governo para implantá-lo. O Deputado ressaltou e convidou a todos para

participarem da Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre o Projeto. O Deputado LUIZ ALIMIR, em aparte, associou-se aos questionamentos. Retomando o seu pronunciamento o Orador reiterou apelo solicitando esclarecimentos sobre o contrato firmado entre o D.E.R. e uma Empresa prestadora de serviços. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO retomou sua crítica a respeito do atraso no repasse dos recursos devidos aos pequenos produtores de leite que fornecem o alimento para o Programa de Distribuição do Leite do Governo. O Deputado informou que procurou a Secretaria de Ação Social para obter os esclarecimentos acerca da questão e foi informado que os recursos foram repassados para os laticínios em dia; no que o Deputado chegou à conclusão que alguns laticínios não estão cumprindo com os compromissos junto aos pequenos produtores. Recebeu apoio, em apartes, do Deputado JOACY PASCOAL e do Deputado ELIAS FERNANDES destacando a importância do alcance social do Programa, lamentando o problema de atraso de pagamento aos produtores e externando o apoio para solucionar a questão. Retomando o seu pronunciamento o Orador leu em Plenário os itens considerados como de fundamental importância apresentados na conclusão do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) do Leite instituído nesta Casa. Concluiu indignado cobrando as providências necessárias das autoridades para reverter o problema, embasadas nas recomendações adotadas pela CPI do Leite realizada nesta Casa. Deputado FRANCISCO JOSÉ, no exercício da Presidência, registrou e agradeceu as presenças dos alunos do Colégio Ferro Cardoso e da Voluntária Naide Gouveia. Com a palavra o Deputado JOACY PASCOAL inicialmente reiterou seu apoio ao questionamento do Deputado JOSÉ ADÉCIO e propôs a formação de uma Comissão Parlamentar Suprapartidária, para buscar informações junto a Secretaria de Ação Social a respeito das medidas a serem adotadas. Em seguida o Orador criticou a realização do Carnatal e defendeu a mudança de localização do evento. O Deputado questionou a aplicação de verbas públicas e alertou para o que considerou "pontos negativos" do carnaval fora de época da Capital. Por isso, o Orador informou que apresentou requerimento solicitando a realização de Audiência Pública para debater o tema nesta Casa. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. A Presidência anunciou que se encontra na Comissão de Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo o Orçamento do Estado. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e anunciadas para a pauta da Sessão de amanhã: Projeto de Lei 160/05 do Deputado ELIAS FERNANDES reconhecendo com de Utilidade Pública a Fundação Francisco Rêgo, com sede em Extremoz e foro em Ceará Mirim; e Projeto de Lei 175/05 do Deputado NÉLTER QUEIROZ reconhecendo como de Utilidade Pública o Capítulo Príncipe do Seridó da Ordem Demolay, com sede e foro em Caicó. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando uma Sessão Solene para amanhã, às dez horas, para a entrega de Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao General de Brigada Carlos Norberto Lanzellotti, e uma Outra Ordinária, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 9 de novembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e cinco, à hora regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados ROBINSON FARIA, RICARDO MOTTA, FRANCISCO JOSÉ, MACIANO JÚNIOR, ALEXANDRE CAVALCANTI, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e FRANCISCO JOSÉ, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, LARISSA ROSADO e PAULINHO FREIRE, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Projeto de Lei do Deputado LUIZ ALMIR que altera a redação do artigo 42 da Lei Complementar 122/94; Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA que disciplina a instalação de carcinicultura no Estado; Projeto de Lei dos Deputados ROBINSON FARIA e MARCIANO JÚNIOR que reconhece como Utilidade Pública a Grande Benemérita e Grande Benfeitora e Fidelíssima Loja Simbólica "21 de Março", com sede e foro nesta capital; Projeto de Resolução do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE e Outros, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Ricardo Terra Teixeira; requerimento da Deputada RUTH CIARLINI enviando votos de congratulações a Unimed Mossoró, pelos seus vinte e cinco anos de fundação; requerimento de Deputado MARCIANO JÚNIOR manifestando congratulações pela ativação no Estado da primeira FAE - Divisão de Treinamento da Aeronáutica; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Educação a construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Zenilda Gama, em Apodi; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, uma creche em Coronel Ezequiel; de Defesa Social, uma viatura policial para a Delegacia de Cerro Corá; de Saúde, ambulâncias para atender os Municípios de Cerro Corá e Taipu; e propondo a Emater, a implantação do Programa Qualidade de Vida e Promoção à Saúde no Trabalho, em Angicos; seis requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA solicitando a Secretaria dos Recursos Hídricos um dessalinizador em São José do Seridó; e um Açude Comunitário na Localidade de São Paulo, em São José do Seridó; a perfuração de poços tubulares nas Comunidades de Boa Vista, em Pendências; Preás, em Parelhas; e Curral Queimado, em Ipueira; a implantação de uma rede de abastecimento de água na Localidade de Palma, em Caicó; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de um poço tubular na Comunidade de Sítio Manjá, em Serra Negra do Norte; de Educação, mesas para computadores e ventiladores nas salas de aula da Escola Estadual Manoel Herculano, em São Francisco do Oeste; e laboratório de Informática na Escola Estadual Raimundo Silvino da Costa, em São José do Seridó; solicitando a Fundação José Augusto, a instalação de uma Casa de Cultura, em Pau dos Ferros; solicitando ao Dnocs e ao Idema, a despoluição e tratamento do Açude 25 de Março, também em Pau dos Ferros; e encaminhando voto de congratulações a Benfam, pelos seus quarenta anos de fundação; Emenda Modificativa do Deputado CLÁUDIO PORPINO ao projeto de Lei 159/05-Cresce/RN. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua preocupação com a crise na área de saúde de Natal em decorrência do descredenciamento dos Médicos que prestam serviços ao Município através do SUS, em virtude do rompimento de um acordo firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a categoria médica. O Deputado considerou a crise como "crônica agudizada, por períodos", e defendeu os profissionais médicos isentando-os das dificuldades ora instaladas na área da saúde municipal. Criticou a iniciativa da Administração Municipal ao declarar "Estado de Calamidade Pública" na área de saúde da Capital, por considerar que o episódio estaria atrelado à ausência de gestão e não ao acontecimento de fatos extemporâneos. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados LUIZ ALMIR, RICARDO MOTTA e EZEQUIEL FERREIRA alertando para as conseqüências desse impasse

durante a realização do Carnatal e solicitando providências urgentes para reverter o problema. Com a palavra o Deputado GILVAN CARLOS teceu considerações destacando a importância dos assuntos tratados durante a instalação da Assembléia Legislativa Itinerante na Cidade de Pau dos Ferros. Em seguida registrou a inquietação do homem do campo diante da estiagem e propôs providências urgentes as Secretarias de Interior, Justiça e Cidadania e dos Recursos Hídricos. Propôs, ainda, a Secretaria de Educação, a criação de uma Escola Agrícola na Maísa. A palavra foi facultada ao Deputado RAIMUNDO FERNANDES que, inicialmente, agradeceu a instalação da Assembléia Legislativa Itinerante na Cidade de Pau dos Ferros. Em seguida discorreu acerca da sucessão eleitoral de 2006 e o posicionamento do PMN. Criticou e lamentou a declaração, na imprensa, do senhor Walter Alves a respeito das conversações, regras estabelecidas e coligações para o processo eleitoral/2006. Recebeu apoio, em apartes, dos Deputados ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, JOSÉ ADÉCIO, RICARDO MOTTA, FRANCISCO JOSÉ, ALEXANDRE CAVALCANTI, VIVALDO COSTA, NÉLTER QUEIROZ, GETÚLIO RÊGO e Deputada RUTH CAIRLINI solidarizando-se com o pronunciamento, com o Presidente deste Poder Legislativo e considerando as declarações do senhor Walter Alves imaturas e infelizes, talvez provocadas pela sua inexperiência na política. A Presidência anunciou a realização de Sessão Solene, amanhã, às dez horas, para a entrega de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos Senhores Francisco Rútilo Coelho Figueiredo, Dom Mariano e José Narcélio Marques. Em seguida propôs uma parceria com a Câmara Municipal de Natal, com o objetivo de formar uma Comissão Parlamentar Suprapartidária, para tratar sobre a questão do descredenciamento das especialidades Médicas do SUS na Capital, para buscar apoio junto às autoridades do Estado. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, externou sua preocupação com a questão e acatou a iniciativa do Presidente para acabar com o impasse de forma harmônica. Convergiram nesse mesmo posicionamento, através de Questões de Ordem, os Deputados VIVALDO COSTA e NÉLTER QUERIOZ. A Presidência convocou uma reunião, para logo após a Sessão, para discutir uma estratégia no sentido de adotar as providências necessárias e anunciou uma Audiência Pública para quinta-feira, às dez horas, para discutir o problema. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei 099/05 da Deputada RUTH CIARLINI que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica e de telefonia no Estado emitir aos usuários portadores de cegueira, faturas mensais no sistema Braille. Em discussão: a autora da proposta fez uso da palavra defendendo sua aprovação. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 177/04 da Deputada LARISSA ROSADO que proíbe a discriminação aos portadores do vírus HIV ou às pessoas com Aids, no Estado. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 189/05 do Deputado PAULINHO FREIRE que dispõe sobre o lacre de cartões telefônicos vendidos no Estado. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 178/04 do Deputado FERNANDO MINEIRO que dispõe sobre a criação do Programa "Paz na Escola", de ação interdisciplinar e de participação comunitária para a prevenção e controle da violência nas Escolas da Rede Pública de Ensino no Estado. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 056/05 do Deputado PAULINHO FREIRE que dispõe sobre o uso de vasilhames plásticos retornáveis utilizados na industrialização de água mineral no Estado. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 167/05 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que institui nas Escolas da Rede Estadual de Ensino campanha contra violência e abuso sexual infantil no Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 061/05 do Deputado MARCIANO JÚNIOR que institui o Programa Auxiliar de Segurança Pública "Meu Bairro Mais Seguro". Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projeto de Lei 132/05 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA que obriga as instituições bancárias a adaptarem no mínimo um caixa eletrônico ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE Projeto de Lei 179/05 do Deputado PAULO DAVIM que institui o Dia Estadual do Karateca. Em votação: APROVADO A UNANIMIDADE. Projetos de Lei dos Senhores Deputados reconhecendo como de Utilidades Públicas. Em votação, em bloco: TODOS APROVADOS A UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e

PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Foram anunciados para a pauta da próxima terça-feira: Projeto de Lei do Deputado ROBINSON FARIA que disciplina a instalação de carcinicultura no Estado; e o Projeto de Lei que institui o Cresce/RN de iniciativa Governamental. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de dezembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário